



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.668, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município da servidora que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 9.866, datado de 26.12.2023, da servidora pública municipal efetiva **HERMOSA KATIA SOARES FIGUEIREDO** a qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna, **por motivo de aposentadoria**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada, a pedido, do serviço público municipal, a servidora **HERMOSA KATIA SOARES FIGUEIREDO**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Quadro de Servidores Efetivos deste Município.

Parágrafo único – Os efeitos do desligamento da servidora municipal referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem à **02/01/2024**, conforme consta da fl. 05, integrantes do Processo Administrativo referido neste Decreto.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste decreto na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de janeiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Mendes Assinado de forma digital por Rosivaldo
dos Santos Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.02.27 12:31:49 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo